



como Avalia Belém, Alfabetização na Idade Certa, Recomposição de Aprendizagem, Nivelamento, Mais Aprendizagem, etc.

- Criar mecanismo de valorização de alunos e profissionais da educação.
- Assegurar e renovar a frota de transporte escolar.

III. ÁREA DA SEGURANÇA

- Conhecer as necessidades da área de segurança.
- Fortalecer as ações de segurança realizadas em parceria com as demais instituições de segurança existentes no município.
- Comprometer-se com um programa de apoio ao dependente químico, ampliando as iniciativas já existentes.
- Atuar com rigor no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, coibindo a venda de bebidas alcoólicas, armas e outros produtos para menores de 18 anos.
- Desenvolver política de segurança preventiva no âmbito municipal.
- Instalar câmeras nos postos de observação e nos postes das ruas e avenidas.
- Municipalizar o trânsito e seus agentes na zona urbana.
- Criar Conselho de Segurança Municipal, integrando representantes das diversas organizações e instituições existentes no município.
- Implantar e operacionalizar a Guarda Municipal.
- Implantar o Sistema de Inteligência e Segurança Municipal

IV. ÁREA DO TRANSPORTE E MOBILIDADE

- Implementar soluções diversas de engenharia de tráfego e operação do trânsito, afim de promover prioritariamente a segurança e a fluidez.
- Implantar áreas para a prática de caminhadas, ciclismo e outras atividades de combate ao sedentarismo.
- Municipalizar o Controle de trânsito urbano de acordo com a legislação federal.
- Realizar palestras, atividades lúdicas e campanhas visando a mudança comportamental e redução de acidentes, mortos e feridos em vias públicas.
- Implementar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

V. ÁREA DO SANEAMENTO BÁSICO

- Viabilizar serviços de drenagem e manejo das águas pluviais adequados à saúde



pública e à segurança da vida e do patrimônio.

- Planejar, elaborar e instituir uma política municipal de gestão e saneamento ambiental.
- Aperfeiçoar os serviços de limpeza urbana, com soluções para o manejo dos resíduos sólidos.
- Controlar o descarte de resíduos sólidos industriais, hospitalares, domésticos, etc.
- Realizar a coleta seletiva do lixo no município.
- Melhorar as condições e manejo do aterro controlado.
- Remodelar a gestão do saneamento básico no município, através do modelo de gestão compartilhada.
- Incentivar a atuação de Associações e/ou cooperativas de trabalhadores em coleta seletiva e reciclagem.
- Estimular o Programa Água na Torneira na zona rural do município.

VI. ÁREA DO MEIO AMBIENTE

- Implantação do Sistema de Vigilância Ambiental;
- Implementação do Projeto Furnas visando a formalização da Educação Ambiental e fomento ao turismo e lazer;
- Implementar a Política de Destinação Final de Resíduos Sólidos;
- Implementar a Coleta Seletiva Programada;
- Recuperação das Matas Ciliares e das áreas de mananciais;
- Elaborar mecanismos e estratégias de despoluição e recuperação de solos e nascentes;
- Fomentar de recuperação das matas ciliares, nascentes e áreas degradadas.
- Implementar ações de combate ao desmatamento e as queimadas;
- Desenvolver projeto de construção de terraços para contenção de águas de enxurradas (visando preservação do meio ambiente e das estradas vicinais);
- Realizar a distribuição de mudas de plantas nativas, para manutenção do bioma caatinga;
- Ampliar o apoio às entidades e movimentos organizados não governamentais de proteção ao Meio Ambiente e Animais;
- Promover campanhas de proteção ao meio ambiente;
- Promover campanhas para o uso racional dos recursos hídricos;



- Estimular a conservação dos espaços verdes na cidade, pelas escolas e empresas.
- Conservar e recuperar a cobertura vegetal do município.
- Recuperar e preservar os mananciais do município.
- Promover a implantação racional de sistemas de captação de águas subterrâneas.
- Fomentar o desenvolvimento de sistemas de reuso de água.
- Empreender projetos sociais, econômicos e de geração de emprego e renda com os demais municípios da região que constitui a APA Chapada do Araripe;
- Mobilizar a iniciativa privada e a sociedade civil para a recuperação de áreas de gradadas e nascentes.
- Estimular um modelo agroecológico de produção rural no município.
- Fomentar circuitos agroecológicos com a produção de insumos para o agroturismo.
- Facilitar o acesso a licenciamentos junto aos órgãos responsáveis.

VII. ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Conhecer as necessidades da população e planejar atendimento prioritário.
- Estabelecer parcerias e convênios com entidades que realizem trabalho com este segmento.
- Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento de pessoas com deficiência, pelo poder público e pela iniciativa privada.
- Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.
- Aplicar o Estatuto das pessoas com deficiências e oportunizar sua inclusão.
- Humanizar as relações.
- Criar programas de referência da pessoa em situação de risco.
- Privilegiar atividades socioeducativas em espaços abertos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Planejar ações de assistência social, tendo como centro a família, e a comunidade e as igrejas como parceiras na construção de uma sociedade comprometida com o bem comum.
- Apoiar os grupos descentralizados da terceira idade.
- Tornar efetivos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).
- Revisar o CAD (Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais) e a aplicação de suas normas.



- Criar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Risco.
- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
- Fortalecer e ampliar o atendimento dos PROPOSTASs contra todas as formas de violência familiar, abuso, maus tratos, exploração sexual.
- Desenvolver projetos contra violência e abuso da diversidade sexual e de gênero.
- Apoiar os asilos e instituições sociais e filantrópicas.
- Apoio integral em todos os requisitos às pessoas portadoras de necessidades especiais, realizando encontros presenciais.
- Ampliar as condições de utilização pelos idosos, dos espaços existentes, com oferta de serviços e atividades de convivência, incluindo atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.
- Promover orientações sobre saúde e atividades físicas para o idoso.
- Promover a integração com a juventude através de rodas de conversa e eventos onde a experiência de vida seja protagonista;
- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- Criar o Centro de Apoio e a Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência;
- Desenvolver ou ampliar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Implantar as medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados;
- Potencializar no nível municipal as ações do PROPOSTAS Brasil Sem Homofobia.



- Realizar formação permanente dos servidores nas questões relacionadas aos direitos humanos, visando um atendimento que elimine qualquer manifestação de discriminação.

VIII. PROPOSTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Garantir apoio psicológico nas escolas.
- Intervir para congregar os segmentos que cuidam dos vulneráveis.
- Instituir um cadastro único para acompanhamento de pessoas assistidas pelos órgãos de assistência.
- Instituir um programa de protagonismo infanto juvenil.
- Assegurar espaços de lazer saudável e seguro.

IX. ÁREA DA HABITAÇÃO

- Captar recursos federais para realizar melhorias e ampliação em conjuntos habitacionais.
- Reabrir inscrições para os interessados no Programa Minha Casa Minha Vida.
- Dar cumprimento ao que preceitua o Plano Municipal de Habitação.
- Criar incentivos para a fixação do homem ao campo.

X. ÁREA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

- Implantar a Semana do Produtor Rural Belenense;
- Manter o calendário das festas tradicionais culturais e religiosas no município;
- Manter as festas culturais e de lazer em nosso município;
- Investir na divulgação do Calendário Cultural do Município;
- Realizar o Mapeamento Cultural do Município;
- Renovar o Selo “Município Turístico”
- Realizar certames de apoio e premiação aos artistas da terra;
- Realização de Levantamento Historiográfico e Museológico;
- Formalizar a Liga de Futebol Amador de Belém do Piauí;
- Manter a realização do Campeonato de Futebol Amador Masculino;
- Criar estrutura de incentivo a prática de futebol de areia e de futebol society.
- Incentivar o esporte feminino;



- Ampliar o apoio a prática esportiva, com a inclusão de outras modalidades esportivas;
- Promover eventos esportivos de diversas modalidades;
- Apoiar eventos de lazer promovidos por organizações não governamentais;
- Pleitear junto as outras esferas de governo, parceria para a execução de projetos de iniciação esportiva;
- Construção de novos espaços poliesportivos na zona rural do município;
- Implantação do Projeto **Cultura na Praça**, com programação de atividades sociais, de cultura e lazer das quais a população participe;
- Manutenção do Festival Cultural quando da semana de comemoração o aniversário da cidade.
- Promover eventos culturais de interesse coletivo, em especial nas comunidades rurais.
- Identificar os movimentos culturais e artísticos na comunidade.
- Identificar imóveis de valor histórico no município e promover sua conservação.
- Manter e ampliar a Fanfarra e a Banda de Música do Município.
- Capacitação para os jovens através de aulas de sanfona, violão e instrumentos de sopro.
- Estimular o reconhecimento e formalização de comunidades indígenas e/ou afrodescendentes.

XI. ÁREA DA AGRICULTURA

- Implantar um acervo e banco de sementes nativas (crioulas).
- Estimular o desenvolvimento da agroindústria sustentável.
- Realização de capacitações em Agricultura Familiar Orgânica;
- Estimular a cajucultura
- Incentivar a produção e a diversificação de novas culturas.
- Promover, coordenar, orientar, estimular e regular as atividades agropecuárias da pesca e da aquicultura;
- Apoiar os pequenos e médios produtores..
- Incentivar a agricultura familiar.
- Incentivar a cultura agroecológica.
- Remodelar a gestão da secretaria municipal de agricultura.
- Implantar a Semana do Produtor Rural.



- Incentivar os agricultores com aração de terras para o plantio agrícola.
- Implementar programa de inseminação em ovinos.

XII. POLÍTICAS DA ATENÇÃO AOS ANIMAIS

- Implementar um Centro de Controle de Zoonose (CCZ).
- Criar centros de castração humanitária aos animais.
- Retirar das vias públicas, animais de grande porte abandonados.
- Definir espaços para acomodação dos animais abandonados e recolhidos.
- Promover campanhas de conscientização sobre o respeito a vida dos animais.
- Instituir um PROPOSTAS municipal de sanidade animal para consumo humano.

XIII. ÁREA DA INFRAESTRUTURA

- Organizar cemitérios da Zona Rural(concessão uso).
- Construir e incentivar calçadas cidadãs.
- Concluir a revitalização da avenida que margeia o canal a partir do barreiro das mulheres.
- Revisar o plano diretor urbano (PDU)
- Ampliar o calçamento nos distritos.
- Rever a iluminação do município(LED baixo custo).
- Rever e implementar políticas de negociação de dívidas.
- Avaliar matrizes energéticas
- Recuperar estradas.
- Recuperar ruas e espaços urbanos.
- Assegurar acessibilidade em logradouros urbanos.

XIV. ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Criar metas e indicadores de desempenho por e para as secretarias municipais.
- Humanizar as relações
- Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno, dentre outras práticas.
- Orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária financeira e patrimonial dos órgãos da administração com vistas a regular e racionalizar a utilização dos recursos e bens públicos.
- Publicitar e dar transparência aos contratos de serviços terceirizados.



- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução de despesas e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração, e também, da implementação e da arrecadação das receitas orçadas.
- Garantir celeridade nas Licitações, contratos e compras.
- Otimizar os processos administrativos.
- Capacitar e treinar os servidores municipais.
- Estudar e avaliar a realocação dos espaços usados pelos órgãos da prefeitura.
- Profissionalizar a administração pública.
- Ampliar as potencialidades dos colaboradores e aprimorar a compreensão da função social do trabalho na Prefeitura Municipal.
- Valorizar os servidores públicos e rever o Plano de Cargos e Salários.
- Elaborar e desenvolver programas de atenção à saúde e segurança dos servidores.
- Desenvolver as políticas e diretrizes que norteiam a gestão do corpo técnico administrativo das secretarias.
- Viabilizar a realização de convênios junto ao governo Federal/Estadual e Universidades e outros municípios;
- Elaborar orçamento participativo para melhor distribuir os investimentos no município.
- Institucionalizar a gestão de alto desempenho com avaliação e monitoramento permanentes dos órgãos da administração pública municipal.

XV. ÁREA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Praticar uma gestão inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de Cidade Inteligente.
- Incentivar e desenvolver o comércio local.
- Estimular a formação de associações/empresas associativas de produção de bens ou serviços.
- Propor e desenvolver parcerias com IFPI, SEBRAE, SEST, SENAT, SINE, etc.
- Estimular o desenvolvimento regional (comércio, agroturismo, rotas ecológicas, etc.).



- Realizar eventos que promovam o município e suas potencialidades.
- Criar selos ecológicos para produtos e empresas sustentáveis.
- Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores.
- Realizar mostras e feiras de negócios.
- Criar o PROPOSTAS universitário empreendedor.
- Criar políticas de aproximação com instituições acadêmicas, instituições de fomento e conselhos profissionais, sindicatos, ONGs, associações (FCB, UNESCO, IFPI, SEBRAE, SEST, SENAC, SENAT, CRA, CREA-PI, COREN, CRM) para ações de capacitação e aprimoramento funcional, além de contribuições específicas de sua área de atuação.

XVI. ÁREA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Coordenar os processos de comunicação.
- Gerenciar processos de comunicação institucional, interna e externa.
- Apresentar e dar publicidade às realizações da prefeitura.
- Criar propostas de marketing e divulgação das potencialidades do município.
- Executar a publicidade da Administração Direta e Indireta.
- Criar um Serviço de protocolo para atendimento às necessidades da população.

XVII. ÁREA DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

- Simplificar métodos e ações que visem a agilidade e transparência da informação pública, construindo um relacionamento duradouro e confiável entre governo e cidadão.
- Planejar e promover capacitação de usuários;
- Desenvolver novos sistemas (programas), e manter os sistemas existentes na prefeitura, inclusive Web Site.
- Garantir a funcionalidade dos equipamentos de modo a oferecer atendimento e suporte operacional aos seus usuários.

Belém do Piauí – PI, agosto de 2024.

Jônathas de Carvalho Noronha
Candidato a Prefeito

Aluísio de Carvalho Leal
Candidato a Vice - Prefeito